



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

28 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 28 JUN 2022 Protocolo: 888/22 Processo: 888/22	Projeto Decreto Legislativo	Nº 888/22
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao
MESTRE WENDEL FERREIRA DE FREITAS.

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, art. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao **MESTRE WENDEL FERREIRA DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2022.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		Projeto Decreto Legislativo	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO		

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao **MESTRE WENDEL FERREIRA DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Mestre é vice-presidente da associação Leão de Judá, que por meio desta desenvolve um Projeto no qual ministra aulas de Jiu-Jitsu para crianças e adolescentes de baixa-renda, um trabalho de excelência, renomado referência no esporte, onde sua Equipe é Bicampeã do 1º Circuito J. Gomes do Estado de Rondônia, com centro de treinamento localizados na Zona Leste e Vila Princesa.

Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 03 maio de 2022.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual - PSDB
4º Secretário